



INDICAÇÃO: 549/2025

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras do Município de Balsas-Ma,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Alan Douglas de Oliveira (Alan da Marissol), Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: **INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BALSAS-MA, QUE SEJA REALIZADA A INCLUSÃO DE LIMITADORES DE ALTURA (PORTAL), NOS DOIS SENTIDOS DA PONTE DA AMIZADE SOBRE O RIO BALSAS.**

Justificativa:

Primeiramente, com objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugiro ao Poder Executivo Municipal, que passo a expor os motivos pelos quais entendo necessária a mencionada indicação:

A ponte da amizade é uma das pontes que recebe maior fluxo de veículos em pedestres na cidade de Balsas-Ma, ligando os bairros Tresidela e adjacentes ao centro da cidade de Balsas.

Ao observar o grande fluxo de veículos que utilizam a ponte, é importante mencionar, que falta de limitadores de altura nos dois sentidos causa insegurança aos transeuntes, podendo causar um grave acidente a qualquer momento, uma vez que caminhões, máquinas pesadas, dentre outros veículos pesados estão transitando na ponte com frequência.

O limitador de altura evita que veículos de grandes portes adentrem a ponte, preservando o bem, visto que, é um importante via de acesso que liga o centro aos bairros Tresidela e adjacentes.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer que seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam atendidas.





CÂMARA MUNICIPAL DE

BALSAS

ESTADO DO MARANHÃO

GABINETE DO VEREADOR GREYSSON DA SILVA CARVALHO

Plenário Vereador Domingos Gomes Holanda, em 06 de agosto de 2025.

GREYSSON DA SILVA CARVALHO

VEREADOR, AUTOR (PSB)

TIAGO ROCHA BARROS

VEREADOR, COAUTOR (PDT)

DAYANARA SANTANA MIRANDA

VEREADORA, COAUTORA (UNIÃO BRASIL)